



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2017

Teresina, 05 de abril de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 10 de abril de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO**“ANEXO III****Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
25	AGUARDENTE CANINHA DOURO PET 330ML	un	2,26
32	AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA PET 475ML	un	2,50
33	AGUARDENTE CANINHA DOURO LIMÃO GARRAFA PET 475ML	un	2,50
8	VODKA		
119	VODKA DOURO GARRAFA 965ML	un	5,00